

5ª CORRIDA OUTUBRO ROSA DE SERGIPE – Edição 2019 REGULAMENTO

DO EVENTO

- 1. A 5ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe é uma realização da Associação dos Amigos da Oncologia AMO e visa conscientizar sem nenhum interesse comercial ou lucrativo a sociedade sobre a epidemia global que é o câncer de mama que vem vitimando dezenas de milhares de mulheres todos os anos. Não à toa, a corrida será realizada no mês de outubro, dedicado em todo o mundo para a conscientização, prevenção e diagnóstico precoce da doença.
- 2. Uma das formas de se prevenir o câncer é praticando atividade física regularmente. Por isso, a AMO vai realizar a corrida de rua para conscientizar a população e, também, para estimular a prática regular de atividade física.
- 3. A corrida de rua é uma das atividades físicas mais praticadas em todo o mundo. Em Aracaju não é diferente. Hoje, encontramos na cidade inúmeros corredores profissionais e amadores. A corrida será voltada também para esse público.
- 4. O evento tem proposta de conscientização, por isso possibilitará a caminhada para as pessoas que querem abraçar a campanha de conscientização, mas não tem a prática da corrida nem interesse nela.
- 5. O evento esportivo será realizado no dia 26 de outubro, na Orla de Atalaia, na cidade de Aracaju, em Sergipe, e incluirá corrida, com 3 opções de percurso e atividades recreativas e de confraternização no estacionamento do Oceanário de Aracaju, um dos principais pontos turísticos da capital sergipana.

DA CORRIDA

- 6. No estacionamento do Oceanário de Aracaju, na Orla de Atalaia, os pórticos de largada/chegada serão montados. A corrida, com três percursos distintos, terá início às 16h do dia 26 de outubro de 2018.
- 7. Homens e mulheres, de todas as idades, atletas e/ou não atletas, poderão participar da corrida, desde que devidamente inscritos no evento esportivo e em acordo com o Regulamento da prova.
- 8. Conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a IDADE MÍNIMA para participação em corridas de rua é 18 (dezoito) anos completados até 31/12/2019 na prova de 10 km e 14 (quatorze) anos completados até 31/12/2019 na prova de 05 Km. Na prova de 2,5 km, criança e adolescente poderão participar desde que estejam acompanhados de pais e/ou responsáveis.



- 9. A corrida terá distâncias de 2,5 km; de 5 km; e de 10 km e a corrida kids com distâncias de 50 m, 100 m, 200 m, 300 m e 400 m. Para as pessoas que não são adeptas à corrida, sugerimos a participação no percurso de 2,5km, optando por fazer caminhada e não a corrida.
- 10. A prova terá duração máxima de 2h (duas horas) e o participante que não estiver dentro do tempo estipulado não terá seu tempo cronometrado, mas receberá sua medalha de participação. Pois, após este horário, a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço e apoio aos corredores, já que toda a sinalização dos percursos será desfeita imediatamente.

DA INSCRIÇÃO

- 11. A inscrição poderá ser realizada a partir do dia 16 de setembro de 2019. O período para efetuá-la vai até o dia 21 de outubro pelo site e até o dia 25 de outubro presencialmente, ou antes dessa data, caso esgote o limite técnico previsto.
- 12. Os recursos da inscrição serão utilizados para arcar com as despesas do evento e para produzir o kit do participante. Todo o excedente de recursos oriundos de inscrição ou patrocínio será revertido para ajudar na assistência social e de saúde a pessoas com câncer atendidas pela AMO;
- 13. Α inscrição poderá ser realizada pela Internet através do site www.centraldacorrida.com.br/outubrorosa, e/ou na sede administrativa da AMO (com endereço na Rua Permínio de Souza, 270, bairro Cirurgia, em Aracaju, no horário comercial de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e de 13h às 18h, sendo que nas sextas-feiras o expediente se encerra às 17h) ou, ainda, na empresa responsável pela organização técnica do evento, a CONCEITO SOLUÇÕES ESPORTIVAS (localizada na Avenida Augusto Maynard, 144, bairro São José, em Aracaju, de segunda a sexta-feira das 8 às 12h e das 13h às 18h).
- 14. O último dia de inscrição será efetivamente encerrado no site às 23h59 do dia 21 de outubro e na AMO e na CONCEITO no dia 25 de outubro, caso não seja atingido o limite técnico de participantes.

Valores das Inscrições:

Corridas: Atletas com idade de até 59 anos - R\$75,00; Atletas com idade acima dos 60 anos R\$ 37,50 (50% de desconto - meia) – Atletas Cadeirantes, Deficientes Visuais/Total e Guias - Sugestão de R\$ 37,50 (50% de desconto - meia); Kids R\$ 55,00.

O Atleta que participa da Categoria Cadeirante: A cadeira não poderá ser motorizada; o Atleta não poderá ter ajuda de terceiros; e não será permitida a cadeira de HandBike, sendo obrigatório o uso do capacete. Caso não sejam obedecidas estas recomendações, o atleta será desclassificado.

O Atleta com deficiência visual total deverá correr com uma venda e unido ao guia por um cordão de aproximadamente 50 cm de comprimento preso a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso. O guia não poderá ficar à frente do atleta e o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado, caso não sejam obedecidas tais recomendações, o mesmo será desclassificado.



- 15. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, exceto até o dia limite de inscrição (devidamente autorizado por escrito). Havendo desistência o valor pago não será restituído.
- 16. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da corrida e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

DA PARTICIPAÇÃO

- 17. Os participantes são aconselhados a se apresentarem à arena do evento com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada) quando serão dadas as instruções da corrida e da caminhada, aquecimento e atividades recreativas, sendo que o acesso à Largada já estará sendo isolado.
- 18. É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso. Atletas que estejam suspensos ou cumprindo punição da CBAt/FSAt não poderão participar da Prova.
- 19. É obrigatório o uso da numeração do evento em local visível à frente da camiseta e estes (número de peito e camisa) não poderão ser danificados.

DA PREMIAÇÃO E RECOMPENSA

- 20. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e que cumprirem as normas deste regulamento receberão uma Medalha "finisher".
- 21. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando ou se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da prova.
- 22. Serão premiados com troféus de melhor classificação os 03 (três) primeiros colocados no masculino e feminino nas provas de 2,5 km, de 5 km e 10 km, os PcDs masculino e feminino nas provas das mesmas modalidades e o masculino e feminino da corrida kids nas provas de 50 m, 100 m, 200 m, 300 m e 400 m.

DA ENTREGA DO KIT DO PARTICIPANTE

- 23. A realizadora do evento esportivo pretende oferecer ao participante um kit de corrida e caminhada escolhido no ato de inscrição, composto por sacola personalizada, camisa dryfit 100% poliamida, numeração de peito e chip de cronometragem.
- 24. A entrega do kit de participação deverá ocorrer no dia 25 de outubro de 2019, de 9h às 18h, sem fechar para almoço, na sede da AMO, localizada na Rua Permínio de Souza, 270, bairro Cirurgia, em Aracaju.
- 25. O kit só poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e identidade original.



- 26. A retirada de kits por terceiros só poderá ser efetivada mediante apresentação do comprovante de inscrição com cópia (xérox) do documento de identidade do atleta inscrito ou procuração/autorização por escrito.
- 27. No momento da retirada do kit, todo participante e/ou responsável deverá conferir o cadastro (dados completos).
- 28. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Caso o cadastro do participante esteja incompleto ou incorreto, a participação do mesmo no evento estará diretamente comprometida.
- 29. Não será entregue kit de participação após o evento.
- 30. O tamanho da camiseta escolhido pelo participante no ato da inscrição não poderá ser trocado em hipótese alguma na hora da retirada do kit. Tamanhos Babylook G, Tradicional P, M, G e GG. O tamanho poderá ser alterado pela organização de acordo com a disponibilidade do estoque.
- 31. O uso da camiseta, número e chip do evento é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso desses itens acima citados. É importante observar o uso do chip conforme instruções, sem danificá-lo.
- 32. Haverá cronometragem com chip para todos os corredores com o objetivo de cada participante conhecer e avaliar o seu tempo, desempenho físico e evitar cortes de percurso.
- 33. Todos os participantes receberão medalha de participação após concluir seus respectivos percursos.
- 34. Não haverá premiação em dinheiro.
- 35. Poderá haver sorteios de brindes para os atletas inscritos e somente serão premiados aqueles que estiverem presentes.

DAS RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

- 36. Ao participar da 5ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe Edição 2019, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor (a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- 37. Todos os participantes deverão estar em dia com a rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela integridade física e saúde dos mesmos;
- 38. O participante é responsável pela decisão de realizar a corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Os organizadores da corrida podem, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 39. O participante que ceder sua camisa, número de peito ou chip de participação para outra pessoa e não comunicar formalmente, por escrito, aos organizadores do evento, será responsável



por qualquer acidente ou dano que essa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da realizadora do evento, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos.

DAS COMPETÊNCIAS DA ORGANIZAÇÃO

- 40. A organização da corrida não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, mas se compromete a apresentar para-atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, que serão efetuados na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;
- 41. Para qualquer tipo de emergência haverá serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;
- 42. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico;
- 43. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova;
- § Parágrafo Único: Os guarda-volumes ficarão disponíveis apenas na região de largada/chegada entre às 14h30 e 18h30 no dia do evento.
- 44. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação na 5ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe. Este serviço será uma cortesia aos participantes;
- 45. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como por parte de seus patrocinadores e apoiadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;
- 46. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;
- 47. Será proibido sob pena de desclassificação: pular a grade para entrar na pista no momento da largada. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação e nem cortar o percurso. Não será aceito pular cavaletes e cones que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. Não será permitido correr com chip de cronometragem ou numeração de peito de outro atleta. Será desclassificado o atleta que for flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza, caracterizando pacing e desacatar outro (os) atleta (as), o público, a arbitragem ou os organizadores.
- 48. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do mesmo;



DAS DEMAIS QUESTÕES

- 49. A organização da 5ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe se reserva do direito de incluir no evento pessoas ou equipes especialmente convidadas.
- 50. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem os direitos de utilização de sua imagem para a 5ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe Edição 2019, para sua realizadora, para seus possíveis patrocinadores, parceiros, apoiadores e organizadores.
- 51. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus à realizadora do evento e aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que poderia ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito.
- 52. Ao longo do percurso de 2,5km será instalado 1(um) ponto de hidratação com água; já nos 5 km, dois (2) postos de hidratação com água serão instalados. Ao longo do percurso de 10 km, quatro (4) postos de hidratação com água também serão instalados.
- 53. Está reservada aos organizadores qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento mediante à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

DE OUTRAS EVENTUALIDADES

- 54. A organização da 5ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;
- 55. Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas ao e-mail: amigosdaoncologia@gmail.com ou realizar contato através do telefone (79) 2107-0077 para que sejam registradas e respondidas a contento. As notícias relacionadas ao evento poderão ser visualizadas no site institucional da realizadora em www.amigosdaoncologia.org.br e também acompanhadas nas redes sociais como Facebook e Instagram.
- 56. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
- 57. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO e/ou por seus ORGANIZADORES e REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. A organização técnica e supervisão será da Conceito Soluções Esportivas.
- 58. Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados, e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.



- 59. Ao concordar com este regulamento no ato da inscrição, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante concorda com todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento;
- 60. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e/ou do tempo e da natureza, sem prévio aviso;
- 61. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a 5ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe Edição 2019 pertencem à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA AMO.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por critérios da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.